DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA

EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 397 de 26 de Março de 2024

DATA: 26/03/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984609375

E-mail: prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:
Pamela da Silveira Nonato
CPF: ***.351.213-**
em 26/03/2024 12:51:48
IP com n°: 192.168.88.44
www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?
id=394

ISSN 2764-863X



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** - em 26/03/2024 12:51:48 - IP com n°: 192.168.88.44 - www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=394

SUMÁRIO

CONTRATO

₱ RESENHA: 14/2024 - RESENHA DO CONTRATO Nº PR 14/2024/PMC/MA

DECRETOS

▼ LUTO OFICIAL: 06/2024 -

DECRETO Nº 06, DE 26 DE MARÇO DE 2024.



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - RESENHA: 14/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº PR 14/2024/PMC/MA . PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023 – PMC . AMPARO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 07/2024-PMC-MA, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 14/2023 -PMC-MA; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PARTES: Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, inscrita no CNPJ nº 06.903.553/0001 -30 e a empresa DOGO MAKER – ESCOLA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.817.372/0001 -40. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a implantação de Projeto de Educação Científica com Metodologias Ativas, com a utilização de livros didáticos, kits de robótica educacional, itens par a estruturação de um espaço Maker (como impressora 3D e notebooks) para aulas práticas dos estudantes, formação teórica e prática de professores, acesso à Plataforma Educacional do Projeto e assessoria para a realização de Feira Científica. VALOR GLOBAL: R\$1.134.937,20 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e sete erais e vinte centavos). VIGÊNCIA: entrará em vigor na data de sua assinatura e findar -se-á em 31 de dezembro do ano em curso. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05; 12 361 0014 2031 0000; 3.3.90.30.00 //12 365 0014 2043 0000; 3.3.90.30.00 // 12 366 0014 2041 0000 //3.3.90.30.00. DATA DA ASSINATURA 07 de março de 2024. Carutapera - MA.

Airton Marques Silva. Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - LUTO OFICIAL: 06/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA

DECRETO Nº 06, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Decreta Luto oficial por três (3) dias, em virtude do falecimento de Cenira Maria de Souza; Deuzimar Ribeiro; Ejulvan Almeida e Aluísio de Oliveira Chagas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais pertinentes;

CONSIDERANDO o falecimento dos cidadãos carutaperenses, que se destacavam como pessoas integras, honestas, com preciosos trabalhos dedicados à comunidade Carutaperense no decorrer de suas vidas;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade Carutaperense para com a família e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de cidadãos exemplares e respeitáveis;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º LUTO OFICIAL no Município de Carutapera/MA, por três (3) dias contados desta data, pelo falecimento dos cidadãos, Cenira Maria de Souza; Deuzimar Ribeiro; Ejulvan Almeida e Aluísio de Oliveira Chagas, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Carutaperense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Executivo Presidente José Sarney, Gabinete do Prefeito, Carutapera/MA, 26 de março de 2024.

Airton Marques Silva Prefeito Municipal

